

17h - Lucia Kluck Stumpf
 17h45 - Gavin Adams
 18h30 - Heloisa de Sá Nobriga
 26/08 - 9h - Manuela Triani Gomes de Knegt Brière
 10h05 - Priscila Rezende Carvalho
 Sorteio dos pontos para a prova didática
 Dia - Hora - Candidato - Pontosorteadado
 26/08 - 9h - Marc Berreto Bobo - 3. Movimentos construtivos na arte
 10h05 - Geraldo Blay Roizman - 1. Processos de modernização e modernismos
 11h10 - Elcio Silva Nunes Basilio - 3. Movimentos construtivos na arte
 12h15 - Gesner Las Casas Brito Filho - 5. Refluxo das vanguardas e o retorno à ordem internacional
 14h25 - Maryllu de Oliveira Caixeta - 3. Movimentos construtivos na arte
 15h25 - Lucia Kluck Stumpf - 8.Arte, política e identidades
 16h25 - Gavin Adams - 1. Processos de modernização e modernismos
 17h25 - Heloisa de Sá Nobriga - 10. Performance nas artes
 18h25 - Priscila Rezende Carvalho - desistiu
 As arguições de memorial e os sorteios transcorreram sem ocorrências e a comissão de seleção encerrou os trabalhos do dia às 17 horase26minutos. A candidata Priscila Rezende Carvalho comunicou desistência da prova didática por e-mail.
 No dia 27 de agosto, pela plataforma (meet.google.com/zwr-doooc-nkv) e com transmissão pelo canal Youtube (https://www.youtube.com/watch?v=XsPG7sJEBZA), respeitando as 24 horas previstas em Edital entre o sorteio do tema e a realização da prova didática, a Comissão de Seleção reabriu os trabalhos dando início às provas didáticas previstas no calendário.
 No dia 27 de agosto, às 9 horas, por meio da plataforma de participação à distância (meet.google.com/zwr-doooc-nkv) iniciou-se a PROVA DIDÁTICA dos candidatos, ocorrendo transmissão pública através do canal da plataforma Youtube (https://www.youtube.com/watch?v=XsPG7sJEBZA) As provas transcorreram sem ocorrências, conforme o calendário:

Prova didática
 Dia - Hora - Candidato - Tema da Prova
 27/08 - 9h - Marc Berreto Bobo - 3. Movimentos construtivos na arte
 10h05 - Geraldo Blay Roizman - 1. Processos de modernização e modernismos
 11h14 - Elcio Silva Nunes Basilio - 3. Movimentos construtivos na arte
 12h15 - Gesner Las Casas Brito Filho - 5. Refluxo das vanguardas e o retorno à ordem internacional
 14h25 - Maryllu de Oliveira Caixeta - 3. Movimentos construtivos na arte
 15h25 - Lucia Kluck Stumpf - 8.Arte, política e identidades
 16h25 - Gavin Adams - desistiu
 17h25 - Heloisa de Sá Nobriga - 10. Performance nas artes
 O candidato Gavin Adams comunicou desistência da prova didática por e-mail. A comissão de Seleção encerrou esta etapa da avaliação às 18h25min.
 A Comissão de Seleção se reuniu, em sessão secreta, às 18h30min para atribuir notas às arguições do memorial e para as provas didáticas e deliberar sobre resultado final do certame.
 Por fim, conforme divulgação aos candidatos, em sessão aberta na plataforma de participação remota (meet.google.com/zwr-doooc-nkv), e com transmissão pelo canal Youtube (https://www.youtube.com/watch?v=XsPG7sJEBZA) no mesmo dia às 17 horas e 29 minutos, foi proclamado o resultado na seguinte forma:

Candidatos - Classificação
 Lucia Kluck Stumpf - 1º
 Os demais candidatos não foram aprovados, conforme quadro geral de notas a seguir:
 Candidatos - Média
 Lucia Kluck Stumpf - 9,08
 Marc Berreto Bobo - 6,75
 Heloisa de Sá Nobriga - 6,33
 Maryllu de Oliveira Caixeta - 5,66
 Gesner Las Casas Brito Filho - 5,58
 Geraldo Blay Roizman - 5,08
 Elcio Silva Nunes Basilio - 4,41
 Gavin Adams - 4
 Priscila Rezende Carvalho - 2,58
 Manuela Triani Gomes de KnegtBrière - 0

Assim, ao término do certame, a Comissão Julgadora indicou, pela maioria dos seus membros, a candidata Lucia Kluck Stumpf em primeiro lugar para a contratação e submete o resultado ao Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.
 Homologado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo em 30 de agosto de 2021.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

No Edital 082 de Convocação para Provas, publicado no DOE em 14/08/2021, Seção I, página 464:
 Onde se lê: Ana Lígia Passos
 Leia-se: Ana Lígia Passos Meira
 São Paulo, 31 de agosto de 2021.
 Prof.ª Dr.ª Regina Szyllit
 Diretora
 EDITAL ATAC 084/2021
 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
 Ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo da EE, homologo o relatório final do processo seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, aberto pelo Edital ATAC 070/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 14.07.2021. Candidatos: Doutores Maria Fernanda Terra, Ana Lígia Passos Meira, Fernanda Tavares de Mello Abdalla, Phelipe Austríaco Teixeira e Alfredo Almeida Pina de Oliveira.

COMISSÃO JULGADORA: Manoel Vieira de Miranda Neto, Professor Permanente do Mestrado Profissional em Enfermagem e Especialista de Programas Governamentais da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, Valéria Marli Leonello, Professora Associada do Departamento de Orientação Profissional da Universidade de São Paulo, e Maria Amélia de Campos Oliveira, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Presidente da Comissão.

LOCAL: Realizado por via remota, conforme Resolução USP 8002/2020.

No dia 30 de agosto de 2021, às 9 horas, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, a Professora Doutora Maria Amélia de Campos Oliveira, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, dos candidatos Maria Fernanda Terra, Ana Lígia Passos Meira e Alfredo Almeida Pina de Oliveira, e do público.

A candidata Doutora Fernanda Tavares de Mello Abdalla, em 16/08/2021, encaminhou comunicação formal indicando sua desistência do processo seletivo. O candidato Doutor Phelipe

Austríaco Teixeira não compareceu à Sala Pública do Concurso no horário estabelecido no Edital de convocação, sendo desclassificado.

Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo seletivo, elaborando o cronograma das atividades e a lista de pontos da Prova Didática em Sessão Fechada. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades que foi aprovada pelos candidatos, Doutores Maria Fernanda Terra, Ana Lígia Passos Meira e Alfredo Almeida Pina de Oliveira.

O cronograma datado e aprovado foi encaminhado aos endereços eletrônicos cadastrados pelos candidatos no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. Os candidatos responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do cronograma.

A seguir, os candidatos foram esclarecidos que, para a Prova Didática, de peso 3, tomariam conhecimento da lista de pontos e efetuariam o sorteio por meio de planilha randomizada do Excel que garantiria a inviolabilidade do programa e a aleatoriedade do sorteio. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, sendo que o candidato poderia utilizar o material didático que julgasse necessário. O tempo de prova deveria ser controlado pelo candidato. Se não atingisse no mínimo de 40 minutos, o candidato receberia nota zero atribuída pelos membros da Comissão Julgadora. Ao atingir a marca de 60 minutos de prova, a exposição do candidato seria interrompida pela Presidente da Comissão Julgadora. O candidato poderia propor substituição dos pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertenciam ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir de plano sobre a procedência da alegação. Os candidatos que realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderiam realizar as provas.

Os candidatos também receberam esclarecimentos sobre a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, com peso 5. Foram informados que seriam arguidos de acordo com o Memorial entregue no momento da inscrição. Cada examinador arguiria cada candidato por cinco minutos, que teria tempo equivalente para resposta. Se o examinador e o candidato estivessem de acordo, a arguição poderia ser feita na forma de diálogo, não devendo exceder o tempo global de dez minutos. Os candidatos que realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido no cronograma não poderiam realizar as provas.

Os candidatos também foram esclarecidos que as notas de cada Prova variariam de zero a dez, com aproximação até a 1ª casa decimal, e seriam registradas em cédulas individuais depositadas em uma urna virtual, sendo considerados habilitados os que alcançassem a nota mínima de sete da maioria dos examinadores, sendo indicado para contratação o candidato habilitado com maior número de indicações pelos membros da Comissão Julgadora.

Em relação ao modo de operacionalização das atividades do processo seletivo, os candidatos foram informados que as provas seriam realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância e que seria de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame. Na eventualidade de problemas técnicos que impedissem a adequada participação de qualquer examinador ou candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seria suspensa. Se a conexão não fosse restabelecida no prazo de 30 minutos, o certame seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompessem qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

As sessões públicas do presente processo seletivo foram transmitidas para o público em geral via Youtube.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 9 horas e 30 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição da candidata Doutora Maria Fernanda Terra. A Comissão Julgadora considerou que a candidata apresenta trajetória profissional consolidada, coerente e muito bem retratada no Memorial apresentado, que é claro e bem elaborado. À arguição, demonstrou experiência profissional consistente e grande afinidade com a área do concurso, com experiências diversificadas e exitosas no ensino, na extensão de serviços à comunidade e na pesquisa. Destaca-se o equilíbrio entre as atividades assistenciais e de ensino.

Em seguida, às 10 horas, teve início a Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição da candidata Doutora Ana Lígia Passos Meira. A Comissão Julgadora considerou que o Memorial apresentado foi muito conciso e carece de clareza na organização na apresentação das informações, inclusive dos documentos comprobatórios, não retratando integralmente sua trajetória profissional. Informações mais recentes sobre atividades de ensino que foram mencionadas pela candidata durante a arguição não constam do Memorial. Atividades de gestão de serviços de saúde são as que mais se destacam.

Na sequência, às 10 horas e 30 minutos, teve início a Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato Doutor Alfredo Almeida Pina de Oliveira. A Comissão Julgadora considerou que o Memorial foi primorosamente elaborado e retrata com clareza e propriedade a trajetória profissional do candidato. Destacam-se especialmente as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, com menor ênfase para as atividades assistenciais e de gestão de serviços.

Ao término da Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas de todos os candidatos.

Ainda no dia 30 de agosto de 2021, às 11 horas e 28 minutos, no mesmo local, em Sessão Pública, os candidatos Doutores Maria Fernanda Terra, Ana Lígia Passos Meira e Alfredo Almeida Pina de Oliveira tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos do ponto da Prova Didática, tendo com ela concordado. Na sequência, às 11 horas e 29 minutos, foi sorteado o ponto número 10 (dez), intitulado "A formação do/a enfermeiro/a em Saúde Coletiva com foco no enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis."

Os candidatos foram então avisados que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 31 de agosto de 2021, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 11 horas 29 minutos. A Lista de Pontos de Prova Didática, datada, aprovada e com indicação do ponto sorteado, foi encaminhada aos endereços eletrônicos cadastrados pelos candidatos no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. Os candidatos responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do documento.

Na sequência, a Sessão foi finalizada, encerrando os trabalhos do dia do Processo Seletivo.

No dia 31 de agosto de 2021, às 11 horas e 29 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, compareceram os candidatos Doutores Maria Fernanda Terra, Ana Lígia Passos Meira e Almeida Pina. Na sequência, os candidatos Doutores Ana Lígia Passos Meira e Alfredo Almeida Pina de Oliveira foram encaminhados para sala de espera, acompanhados de um fiscal de prova, para aguardar o momento de sua apresentação.

As 11 horas 31 minutos, em Sessão Pública, a candidata Doutora Maria Fernanda Terra iniciou sua Prova Didática, que teve a duração de 47 (quarenta e sete) minutos. A Comissão

Julgadora considerou que a candidata apresentou plano de aula bem estruturado e coerente com o ponto sorteado. Sua exposição foi clara e segura, com domínio do conteúdo e articulação com suas experiências assistenciais no campo da Atenção Básica. Deu maior ênfase à abordagem da Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na AB, mas poderia ter aprofundado a articulação com a formação em Enfermagem.
 As 12 horas 24 minutos, em Sessão Pública, a candidata Doutora Ana Lígia Passos Meira iniciou sua Prova Didática, que teve a duração de 42 (quarenta e dois) minutos. A Comissão Julgadora considerou que a candidata não apresentou plano de aula e tampouco inseriu a aula no programa de uma das disciplinas do Departamento. Iniciou sua exposição fazendo a distinção entre os campos da Saúde Pública e de Saúde Coletiva, que não se sustentou durante a apresentação. Além disso, apresentou inconsistências teóricas em relação ao marco da Saúde Coletiva. Apresentou clareza na exposição e uso adequado da linguagem, fazendo uma reflexão pertinente sobre o papel da rede de serviços de saúde no cuidado às DCNT.
 As 13 horas 09 minutos, em Sessão Pública, o candidato Doutor Alfredo Almeida Pina de Oliveira iniciou sua Prova Didática, que teve a duração de 47 (quarenta e sete) minutos. A Comissão Julgadora considerou que o candidato apresentou plano de aula bem estruturado e coerente com o ponto sorteado, detalhando as estratégias de ensino a serem utilizadas. A exposição foi clara, abrangente e adequada ao nível de formação dos estudantes. Utilizou estratégias de ensino que possibilitaram a exemplificação e a aplicação dos conceitos explorados. Refletiu sobre a formação em Enfermagem para o enfrentamento das DCNT, mas poderia ter explorado as Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação em Enfermagem.

Ao término da Prova Didática, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas de todos os candidatos. Prosseguindo, em Sessão Pública realizada no mesmo dia e local, às 15 horas e 08 minutos, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:
 Candidata: Dra. Maria Fernanda Terra
 Avaliador: Prof. Dr. Manoel Vieira de Miranda Neto
 Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 9,3
 Prova Didática (Peso 3): 9,0
 Média: 9,2

Avaliadora: Profa. Dra. Valeria Marli Leonello
 Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 9,7

Prova Didática (Peso 3): 9,6 Média: 9,7
 Avaliadora: Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira
 Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 9,5

Prova Didática (Peso 3): 9,5 Média: 9,5

Resultado: Habilitada e não indicada
 Candidata: Dra. Ana Lígia Passos Meira
 Avaliador: Prof. Dr. Manoel Vieira de Miranda Neto
 Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 7,2

Prova Didática (Peso 3): 7,0 Média: 7,1

Avaliadora: Profa. Dra. Valeria Marli Leonello
 Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 7,0

Prova Didática (Peso 3): 7,0 Média: 7,0

Avaliadora: Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira
 Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 7,0

Prova Didática (Peso 3): 7,0 Média: 7,0

Resultado: Habilitada e não indicada
 Candidato: Dr. Alfredo Almeida Pina de Oliveira
 Avaliador: Prof. Dr. Manoel Vieira de Miranda Neto
 Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 9,9

Prova Didática (Peso 3): 9,5 Média: 9,8

Avaliadora: Profa. Dra. Valeria Marli Leonello
 Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 9,9

Prova Didática (Peso 3): 9,9 Média: 9,9

Avaliadora: Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira
 Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 9,8

Prova Didática (Peso 3): 9,8 Média: 9,8

Resultado: Habilitado e indicado

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou o candidato Doutor Alfredo Almeida Pina de Oliveira para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. (Processo 21.1.00183.07.8).

O processo seletivo foi realizado nos termos da resolução USP nº 8002/2020, não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.

Profa. Dr. Regina Szyllit
 Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

No Edital - EP/Concursos 039-2021, de convocação para as provas, publicado no DOE de 24 de agosto de 2021, e referente ao edital EP/Concursos 022-2021, devido à substituição de um dos membros da comissão julgadora,

Onde se lê:
 "com início às 8 horas do dia 06.08.2021"

Leia-se:

"com início às 8 horas do dia 06.10.2021, devendo o candidato apresentar-se no prédio da Administração da Escola Politécnica da USP"

EDITAL - EP/CONCURSOS 041-2021
 REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 022-2021
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021, com início às 8 horas do dia 20.10.2021, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da USP, na especialidade "Gestão da Tecnologia da Informação", conforme edital 022-2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04.05.2021 e retificado no DOE de 26.06.2021, para o qual está inscrito o candidato André Leme Fleury. Conforme a Resolução 7955/2020, o concurso será realizado de forma remota e as provas escrita e prática serão realizadas presencialmente com a presença apenas do candidato e do presidente da comissão julgadora. O candidato deverá apresentar-se no dia 20 de outubro de 2021, às 8 horas, no prédio da Engenharia de Produção da Escola Politécnica da USP, situado à Avenida Professor Lucia-Gualberto, número 1.380, Cidade Universitária, São Paulo/

SP. Os dados de acesso à videoconferência serão divulgados ao candidato posteriormente.

A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros titulares:

Titulares:
 Presidente: Guilherme Ary Plonski – Professor Associado – PRO/EPUSP

Roberta de Castro Souza Pião – Professora Associada – PRO/EPUSP

Renata Giovinnazzo Spers – Professora Associada – FEA/USP
 Aginaldo dos Santos – Professor Associado – UFPR
 Marcia Elisa Echeveste – Professora Titular – UFRGS
 Ficom, pelo presente edital, convocados o candidato e a comissão julgadora acima mencionados.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP nº 51/2021 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Relatório Final o Processo Seletivo para contratação de 2 (dois) Professores Contratado III, e que comprovaram título de Doutor, para atuar no Ensino Fundamental e Médio - Arte (Dança, Música ou Teatro), por prazo determinado nos cargos n.ºs 1260391 e 1260405, na Escola de Aplicação da FEUSP, em conformidade com o Edital FEUSP 41/2021, publicado no D.O.E. de 20/07/2021 e retificações em 29/07/2021 e 03/08/2021.

Classificação/Candidato: 1º) Luvel Garcia Leyva, 2º) Henrique Rocha de Souza Lima

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, que o aprovou em 31/08/2021, e à Direção da Faculdade de Educação da USP, que o aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 31/08/2021.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 158/2021

PROCESSO: 21.1.00575.10.3

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Fuse Design & Parts Ltda

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO GRAFICA

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 10.500,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.1043.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.83

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 178/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 47/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência da candidata, BRUNA DE MELO MARIANO (12ª), convoca MARIANA CHIARADIA DOMINGUEZ (13ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 28/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/USP nº 035/2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 01 de dezembro de 2021, às 08h30, na sala 3-002 do Bloco 3 do ICMC-USP, situado à Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400, São Carlos-SP, o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Matemática, referente ao edital de abertura ATAC/ICMC/USP nº 033/2021, para o qual está inscrito o candidato Guilherme Lima Ferreira da Silva.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares:
 Prof. Associado Paulo Leandro Dattori da Silva – ICMC-USP – indicado como Presidente;

Prof. Associado Igor Mencattini – ICMC-USP;

Profa. Titular Gabriela Del Valle Planas – IMECC-UNICAMP;

Prof. Titular Alexandre Kirilov – UFPR;

Prof. Titular Cesar Rogerio de Oliveira – UFSCar.
 Respectivos Suplentes:

Prof. Associado Ederson Moreira dos Santos – ICMC-USP;

Profa. Titular Márcia Cristina Anderson Braz Federson - ICMC-USP;

Profa. Titular Ketty Abaroa da Rezende – IMECC-UNICAMP;

Prof. Titular Marcos da Silva Montenegro – UFMG;

Prof. Associado Ademir Pastor Ferreira – IMECC-UNICAMP.

Ficam, pelo presente edital, convocados o Presidente da Comissão Julgadora e o candidato acima mencionado, a comparecerem presencialmente à sala do concurso, com 15 (quinze) minutos de antecedência. Os demais membros titulares da Comissão Julgadora ficam convocados a participarem de maneira virtual, em link a ser disponibilizado oportunamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente, nas disciplinas EN555 - Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente I e EN665 - Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 13 de outubro de 2021, com previsão de término em 14 de outubro de 2021, a ser realizado, segundo a Deliberação CONSU-A-60/2020, em meio digital com base administrativa na Faculdade de Enfermagem, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão

Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

CRONOGRAMA

Dia 13/10/2021 (quarta-feira) FEnf - Unicamp
8h00; Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença por formulário específico;

A seguir; Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos

A seguir; Início da Prova de Títulos

12h00; Almoço

13h30; Presença dos Candidatos e assinatura da lista de presença por formulário específico

Realização da Prova de Argruição (Ordem da Prova será por sorteio; vedada a participação dos outros candidatos)

Dia 14/10/2021 (quinta-feira) FEnf - Unicamp

8h00; Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença por formulário específico

8h15; Realização da Prova Didática

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

A seguir; Análise Final

A seguir; Divulgação dos resultados finais em sessão pública via meio digital

Encerramento dos trabalhos

O cronograma prevê o comparecimento de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida no ambiente digital administrado pela Faculdade de Enfermagem. Se houver ausência ou eliminação de candidatos na Prova Escrita, este cronograma poderá ser adequado ao número de presentes/aprovados.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Eliana Pereira de Araújo, Maria Magda Ferreira Gomes Balleiro, Ivone Evangelista Cabral, Regina Aparecida Garcia de Lima e Lucila Castanheira Nascimento. Suplentes: Maria Helena de Melo Lima e Viviane Martins da Silva.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas, Ana Márcia Chiaradia Mendes Castillo, Luciana de Lione Melo e Valéria

Pactes Alencar.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na Área de Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física, na disciplina EF116 – Teorias do Conhecimento, do Departamento FEF - Multidepartamental da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este edital será realizado com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, no dia 19 de outubro de 2021, com início às 8h45, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 19/10/2021 (terça-feira)

8h45 Abertura

9h00 Prova Didática

10h00 Avaliação de Produção Científica

14h00 Prova de Títulos

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes - UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas – Presidente; Profa. Dra. Helena Altmann - UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Jorge Olímpio Bento - UP – Universidade do Porto; Profa. Dra. Yara Maria de Carvalho - USP – Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Alberto Reinaldo Reppold Filho - UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Suplentes: Profa. Dra. Terezinha Petrucia Nóbrega - UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Profa. Dra. Kátia Rubio - USP – Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Luisa Barata da Rocha Gagliardini Graça Ávila da Costa - UP – Universidade do Porto.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Professor Doutor Odilon José Roble.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Drenagem Urbana, nas disciplinas AU504 – Hidrologia Urbana, CV632 – Hidrologia Básica, CV930 – Práticas e Projeto em Drenagem Urbana, IC114 – Complementos em Hidrologia e IC453 – Drenagem de águas Pluviais, do Departamento de Recursos Hídricos, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. - Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedên-

cia mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. - A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 01)

II. - Prova de Argruição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. - Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. - Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. - O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-17/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Desenho, nas disciplinas AU221 – Geometria Aplicada à Arquitetura, AU212

– Desenho II: Desenho Técnico e CV101 – Desenho Projetivo, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. - Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. - A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 01)

II. - Prova de Argruição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. - Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. - Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. - O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-17/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2021-RUNESP/DTAD - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público objeto do edital n. 70/2020-DTAD/PROPEG, publicado no DOE de 17/12/2020, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Cálculo Diferencial e Integral I", "Cálculo Diferencial e Integral II", "Cálculo Diferencial e Integral IV" e "Cálculo Numérico", junto ao Curso de Graduação em Engenharia Aero-náutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.sjbv@unesp.br, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

1 - Cédula de Identidade;

2 - Certidão de nascimento ou de casamento;

3 - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4 - Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

5 - Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

6 - Comprovante de estar com o CPF Regularizado;

7 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego);

8 - Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador(a) do título de mestre ou doutor, ou cópia da ata de defesa da dissertação/tese, condicionada à apresentação do título homologado;

9 - 1 foto 3x4 digitalizada;

10 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

11 - Comprovante de endereço;

12 - Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento.